



## ATA Nº 2

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, reuniu o Júri designado para apreciação das provas públicas requeridas pelo Mestre Fernando Manuel Florim Ribeiro de Lemos, para atribuição do título de Especialista em Turismo e Lazer, área de educação e formação definida na portaria nº 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 812, no âmbito do Agrupamento constituído para este efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, assim como do Protocolo firmado com o Instituto Politécnico do Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

O referido Júri foi designado pelo despacho nº 73/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de 2 de novembro de 2012. -----

Estiveram presentes o Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGaya, que presidiu; Doutor António Carlos Ferreira, na qualidade de Docente e Coordenador de Licenciatura em Turismo, indicado pelo Instituto Superior de Administração e Gestão; Doutor Marco Paulo Martins, na qualidade de Docente, indicado pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo; Dr. Agostinho Peixoto, na qualidade de Presidente da Associação de Profissionais de Turismo de Portugal e Dr. Paulo Vaz, na qualidade de Vice-Presidente da Associação de Profissionais de Turismo de Portugal. Esteve ausente, com justificação, a Doutora Goretti Silva Rebelo, indicada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A ordem dos trabalhos da reunião teve dois pontos: -----

- Ponto um – Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto; -----
- Ponto dois – Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, denominado 'Consultoria como Forma de Intervenção Ativa', nos termos do disposto no artigo 5º, alínea b) do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

Aberta a sessão, o Presidente do Júri cumprimentou todos os membros do júri, agradecendo a colaboração prestada ao participarem naquele ato. Cumprimentou igualmente o candidato. De seguida, explicou a metodologia de funcionamento das Provas referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um intervalo de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de 31/08, entrou-se de imediato no ponto um da ordem dos trabalhos. Foram arguentes principais o Doutor António Carlos Ferreira e o Dr. Paulo Vaz. -----



Decorrido o período de intervalo, deu-se início ao ponto dois da ordem de trabalhos, correspondente à realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado “ Consultoria como Forma de Intervenção Ativa’. Foram arguentes principais o Doutor Marco Paulo Martins e o Dr. Agostinho Peixoto.

Depois, o Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este, após o que deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional. -----

Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado nas provas públicas.

Embora estas tenham sido inicialmente enquadradas na área 812, genericamente designada por Turismo e Lazer, o seu desenvolvimento centrou-se na Consultoria aplicada à área de Turismo e Lazer, cuja experiência profissional o candidato aproveita para a docência no ensino politécnico. O júri considerou estarem reunidas condições para ser APROVADO, embora integrável na área 819 – Serviços Pessoais de Consultoria aplicados ao Turismo e Lazer, conforme a Portaria 256/2005, de 16 de março.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. --

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

**O Presidente do Júri**

Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias

**Os Vogais**

Doutor António Carlos Ferreira

Doutor Marco Paulo Martins

Dr. Paulo Vaz

Dr. Agostinho Peixoto